

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.943154/2023-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Doutorado), no *campus* sede, da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme autos do processo SEI nº 23071.943154/2023-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1543197** e o código CRC **5C68B98A**.